



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 6.578, DE 25 DE JULHO DE 2012.

*Concede aposentadoria compulsória a Valdir Osório de Oliveira*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida, a partir de 18/07/2012, aposentadoria compulsória a Valdir Osório de Oliveira, portador do RG nº 11.743.612-4, e do CPF nº 162.040.348-04, lotado no cargo de Encarregado de Serviços, Padrão 16, Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no art. 18, da Lei Ordinária Municipal nº 2.115, de 26/11/2004, em consonância com o art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 25 de julho de 2012.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira dos Santos Romanelli  
Diretora de Secretaria